



Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA



PROTEÇÃO, DEFESA
E DESENVOLVIMENTO

SUFRAMA

Estados com Atuação da SUFRAMA



Estado do Acre



Estado do Amazonas



Estado do Amapá



Estado de Rondônia



Estado de Roraima



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Zona Franca de Manaus - SUFRAMA



PROTEÇÃO, DEFESA
E DESENVOLVIMENTO

Órgão da Administração Pública Federal, vinculado ao Ministério da Economia (ME) e a Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade (SEPEC). Seu objetivo é administrar e controlar os incentivos fiscais concedidos às empresas instaladas na Zona Franca de Manaus, bem como promover estratégias de desenvolvimento para a Amazônia Ocidental, assumindo, assim, o papel de agência de promoção de investimentos.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Ministério da Economia

Secretaria Especial de
Produtividade, Emprego
e Competitividade

SUFRAMA

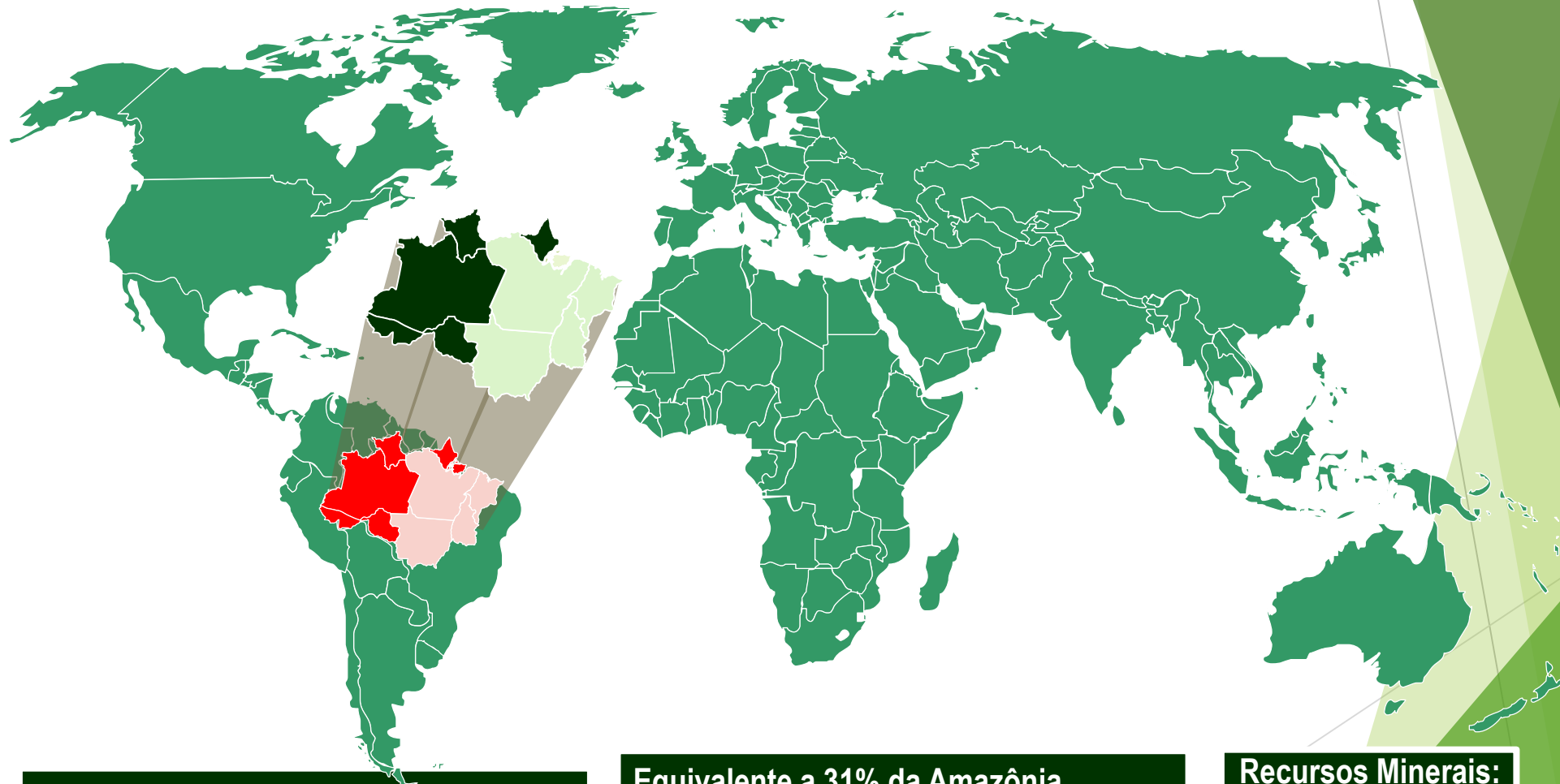




AMAZÔNIA OCIDENTAL E AP - BRASIL CORRESPONDE A 27% DO TERRITÓRIO



PROTEÇÃO, DEFESA
E DESENVOLVIMENTO



2,3 milhões de quilômetros quadrados
8 milhões de pessoas

Equivalente a 31% da Amazônia
Sulamericana
1/5 das florestas clima tropical úmido
primário do mundo - 26°C a 36°C

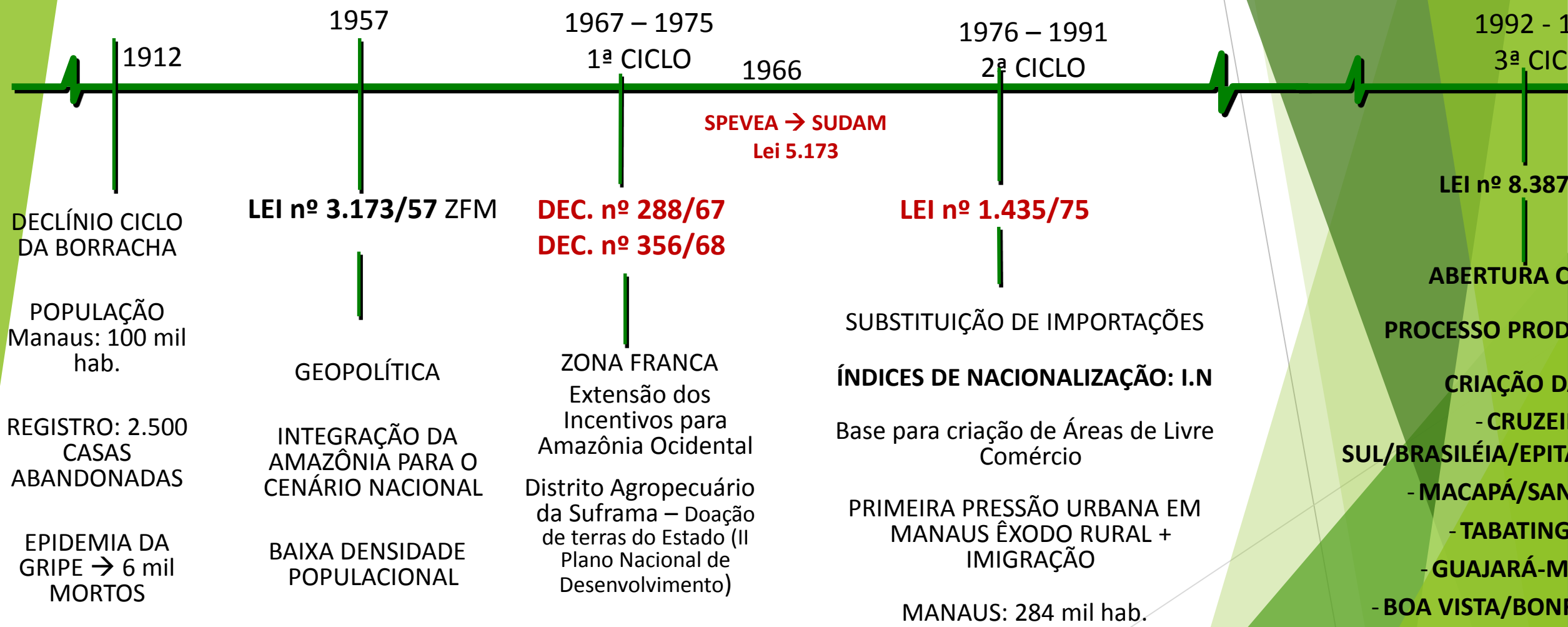
Recursos Minerais:
petróleo, gás
bauxita, casiterita
nióbio, silvinita e
outros



O que aconteceu Historicamente?



PROTEÇÃO, DEFESA
E DESENVOLVIMENTO



JUSCELINO KUBITSCHEK

Gen. CASTELO BRANCO

Gen. ERNESTO GEISEL

FERNANDO C
ITAMAR F

Marcos Regulatórios dos Incentivos Fiscais



ZONA FRANCA DE MANAUS:

Indústria – Comércio – Agropecuária

➤ *Isenção/Suspensão/Redução
II, IPI, PIS/COFINS, ICMS*

Prorrogação Até 2073



AMAZÔNIA OCIDENTAL

➤ *Isenção IPI*

Prorrogação Até 2023



ÁREAS DE LIVRE COMÉRCIO e ZONA FRANCA VERDE

➤ *Isenção/Suspensão
II, IPI, PIS/COFINS, ICMS*

Prorrogação Até 2050



Amazônia Ocidental

(Área de Gestão e Controle da Suframa)

52 ANOS

PROTEÇÃO, DEFESA
E DESENVOLVIMENTO

INCENTIVOS NA ENTRADA DE
MERCADORIA ESTRANGEIRA

1º



INCENTIVOS NA ENTRADA DE
MERCADORIA NACIONAL

2º



AMAZÔNIA OCIDENTAL



Sede da SUFRAMA



Áreas de Livre Comércio e Zonas Francas Verde (07)



Coordenações Regionais (05)

Ações Relevantes para os próximos anos

Desburocratização dos Principais Marcos Legais

Modernização dos Sistemas Informatizados da Suframa

Diversificação da Matriz Econômica

Otimizar o Processo de Definição dos PPBs

Revitalização da Malha Viária do Distrito Industrial

Fomento ao Desenvolvimento Regional

1) DESBUROCRATIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS MARCOS LEGAIS, VISANDO DAR MAIOR CELERIDADE AOS TRÂMITES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DA SUFRAMA:

DESBUROCRATIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO:

1.1) DA RESOLUÇÃO 203/2012, QUE TRATA DE PROJETOS INDUSTRIAIS

1.2) DA RESOLUÇÃO 100/2013, QUE TRATA DAS NORMAS DE OCUPAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

1.3) DA RESOLUÇÃO 70/1994, QUE TRATA DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS



2) MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE TODOS OS SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SUFRAMA, VISANDO DAR À SOCIEDADE: CELERIDADE NOS PROCESSOS, TRANSPARÊNCIA E ACESSO EFICIENTE ÀS INFORMAÇÕES:



**PROTEÇÃO, DEFESA
E DESENVOLVIMENTO**

IMPLEMENTAÇÃO DOS NOVOS SISTEMAS DE:

2.1) MERCADORIAS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS

2.2) PROJETOS INDUSTRIAIS E AGROPECUÁRIOS

2.3) ACOMPANHAMENTO DOS INVESTIMENTOS EM P&D

2.4) INDICADORES INDUSTRIAIS

3) DIVERSIFICAÇÃO DA MATRIZ ECONÔMICA ATUAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DE NOVOS SEGMENTOS ECONÔMICOS, ESPECIALMENTE AQUELES INTRINSICAMENTE ARRAIGADOS EM NOSSA REGIÃO, TAIS COMO:

3.1) MINERAÇÃO

3.2) PISCICULTURA

3.3) FRUTICULTURA

3.4) BIOECONOMIA/TECNOLOGIA

3.5) TURISMO.



4) OTIMIZAR O PROCESSO DE FIXAÇÃO/ALTERAÇÃO DOS PPBS, PARA QUE OS PLEITOS DAS EMPRESAS SEJAM ATENDIDOS NUM TEMPO COMPATÍVEL COM A VELOCIDADE REQUERIDA PELO MUNDO DOS NEGÓCIOS:

4.1) REDUZIR O PRAZO DE FIXAÇÃO/ALTERAÇÃO DOS PPBS (PRAZO ATUAL DEFINIDO POR LEI: 120 DIAS)

4.2) SIMPLIFICAR O PROCESSO DE FIXAÇÃO/ALTERAÇÃO DOS PPBS REFERENTES A PRODUTOS QUE UTILIZEM MATÉRIA-PRIMA REGIONAL



5) REVITALIZAÇÃO DO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS, A PARTIR DO TERMO DE COMPROMISSO N° 1/2016, EM PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, VISANDO TORNAR O DISTRITO INDUSTRIAL UM CARTÃO POSTAL PARA O INVESTIDOR.



6) Consolidar papel da Suframa como indutora de desenvolvimento a partir dos investimentos estratégicos realizados por meio de sua fonte de arrecadação própria (TCIF e TS), fomentando o desenvolvimento de toda a Amazônia Ocidental.

Arrecadação Anual Prevista: R\$ 300 milhões
Desvinculação das Receitas da União (DRU): R\$ 90 milhões
Arrecadação - DRU: R\$ 210 milhões
Despesas Totais: R\$ 170 milhões
Receita a executar: R\$ 40 milhões



Infraestrutura turística da orla de Macapá



Ponte binacional Brasil/Bolívia



Polo Moveleiro



Estradas (RO 399)



Agroindústria de açaí em Codajás



Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA



PROTEÇÃO, DEFESA
E DESENVOLVIMENTO

ALFREDO MENEZES

Superintendente da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

E-mail: gabin@suframa.gov.br

Telefone: +55 (92) 3215-9143 / 9147 / 9099

OBRIGADO!



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL